



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO SOB Nº 494/2025 - SECED

Camaragibe, 04 de agosto de 2025.

Ao

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SELIC

Ilmo. Sr. Alex de Souza

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo administrativo nº 174/2025

NESTA

Prezado senhor,

Pelo presente, a SECED encaminha em anexo o Processo Administrativo nº 174/2025 e Contrato nº 218/2025, formalizado com a empresa **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.627.195/0001-60, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES COMPLETOS, COMPOSTOS POR MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE USO INDIVIDUAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMARAGIBE - PE:**

Segue em Anexo os Seguintes Documentos:

- A) O Processo Supracitado aonde vai da Página 01 a 239;
- B) O extrato do instrumento, publicado na imprensa oficial;
- C) A Portaria do Contrato com seu Gestor e Fiscal, publicada.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449
Dados: 2025.08.04 15:53:48
-03'00'

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 04/08/25 às 15:37h
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Eulógio Lourenço de Almeida Filho
Matrícula: 480045131



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Nº. 29
00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**
ID Nº 40783
GC-SEPLAGTD-007**Prefeitura da Cidade do Recife - Secretaria de Educação**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, representada por Secretário Executivo de Gestão de Rede, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede R Pataxos, 980 Galpões - Pataxos - Embu Das Artes / SP, CEP: 06883-073, CNPJ: 18.627.195/0001-60 neste ato representada pela Sr. **SERGIO LUIZ JANIKIAN**, CPF: 090.332.018-52, com fulcro no disposto no processo licitatório supra citado, procedem ao Registro de preços referente(s) a o(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, Leis Municipais n.º 19.144/23, 17.765/12, Lei 19.145/23, Decretos Municipais n.ºs 36.237/22, 37.323/23, 37.324/23 37.341/23 e 37.692/24, IS 01/2019 - SELIC/SADGP, Portaria da SEPLAGTD nº 722/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.10 Registro de Preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O objeto da presente ata é o Registro de Preços para aquisição aquisição de Kit Escolar, LOTE ÚNICO, 8 (oito) módulos e 32 (trinta e dois) itens, visando atender às Unidades de Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA:		CNPJ				
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		18.627.195/0001-60				
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:				
R Pataxos, 980 Galpões - Pataxos - Embu Das Artes / SP , CEP: 06883-073		(11) 2589-0111				
		samara@produtosmaster.com.br				
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO I - CRECHE BERÇÁRIO (0 E 1 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33793	UNIDADE	4.412,00	R\$ 93,64	R\$ 413.139,68

2	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO II - GRUPO I, II E III (1 A 4 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33794	UNIDADE	4.377,00	R\$ 130,24	R\$ 570.060,48
3	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO III - GRUPO IV E V (4 A 5 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33795	UNIDADE	6.063,00	R\$ 189,62	R\$ 1.149.666,060
4	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO IV - 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 E 8 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33796	UNIDADE	16.554,00	R\$ 296,1472	R\$ 4.902.420,7488
5	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO V - 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (9 A 10 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33797	UNIDADE	34.439,00	R\$ 282,9764	R\$ 9.745.424,2396
6	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO VI - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (11 A 14 ANOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33798	UNIDADE	20.644,00	R\$ 208,5160	R\$ 4.304.604,3040
7	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO - MÓDULO VII - EJA/ LIÇÃO DE VIDA/ PROJOVEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33799	UNIDADE	14.093,00	R\$ 229,5284	R\$ 3.234.743,7412
8	KIT DE MATERIAL ESCOLAR DO ALUNO MÓDULO VIII - EJA FASE II/ PROJOVEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50776	UNIDADE	2.487,00	R\$ 106,6180	R\$ 265.158,9660
TOTAL LOTE 1						R\$ 24.585.218,2196
TOTAL GERAL						R\$ 24.585.218,2196

Valor Global do Lote: R\$ 24,585,218.21 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 1			UNID	QUANT
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 1 ED. INFANTIL I			UN	1.921
			Reserva Técnica	0
			TOTAL	1.921
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE ED. INFANTIL I				
ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
01.01	CADERNO DE DESENHO A3	UN	2	3.842
01.02	COLA LÍQUIDA	UN	2	3.842
01.03	GIZÃO DE CERA - MEU 1º BABY	CX	2	3.842
ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 2				
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 2 ED. INFANTIL II			UN	4.377
			Reserva Técnica	0
			TOTAL	4.377
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE ED. INFANTIL II				
ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
02.01	APONTADOR TRIPLO COM TAMPA E COM DEPÓSITO	UN	2	8.754
02.02	CADERNO DE DESENHO A3	UN	2	8.754

02.03	COLA LÍQUIDA	UN	2	8.754
02.04	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO	CX	2	8.754
02.05	GIZÃO DE CERA - MEU 1º BABY	CX	2	8.754

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 3		UNID	QUANT
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 3 ED. INFANTIL III	UN		5.063
	Reserva Técnica		0
	TOTAL		5.063

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
ED. INFANTIL III

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
03.01	APONTADOR TRIPLO COM TAMPA E COM DEPÓSITO	UN	2	10.126
03.02	CADERNO DE DESENHO A3	UN	2	10.126
03.03	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO	CX	2	10.126
03.04	COLA LÍQUIDA	UN	2	10.126
03.05	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO	CX	2	10.126
03.06	LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO	CX	2	10.126
03.07	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12	CX	2	10.126
03.08	TINTA GUACHE LAVÁVEL	CX	2	10.126
03.09	MASSA DE MODELAR - CX C/ 6	CX	2	10.126
03.10	PINCEL CHATO Nº 24	CX	2	10.126

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 4

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 4 ED. INFANTIL IV E V	UN	16.554
	Reserva Técnica	0
	TOTAL	16.554

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
ED. INFANTIL IV E V

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
04.01	APONTADOR TRIPLO COM TAMPA E COM DEPÓSITO	UN	2	33.108
04.02	BORRACHA BRANCA	UN	4	66.216
04.03	CADERNO BROCHURÃO	UN	2	33.108
04.04	CADERNO DE DESENHO	UN	2	33.108
04.05	CANETA HIDROGRÁFICA - PONTA MÉDIA	CX	2	33.108
04.06	COLA LÍQUIDA	UN	4	66.216
04.07	LÁPIS DE COR	CX	2	33.108
04.08	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UN	6	99.324
04.09	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12	CX	4	66.216
04.10	TINTA GUACHE LAVÁVEL	CX	4	66.216
04.11	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UN	2	33.108
04.13	CADERNO DE DESENHO A3	UN	1	16.554
04.14	GIZÃO DE CERA - TIPO JUMBO	CX	2	33.108
04.15	LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO	CX	2	33.108
04.16	CANETA HIDROGRÁFICA - TIPO JUMBO	CX	2	33.108
04.17	LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR - TIPO JUMBO	UN	4	66.216
04.18	ESTOJO ESCOLAR	UN	1	16.554
04.19	PINCEL CHATO Nº 24	UN	2	33.108

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 5

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 5 ANOS INICIAIS 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 e 8 ANOS) E SE LIGA	UN	31.921
	Reserva Técnica	2.518
	TOTAL	34.439

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
ANOS INICIAIS 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SE LIGA

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
05.01	APONTADOR PARA LÁPIS	UN	2	68.878
05.02	BORRACHA BRANCA	UN	6	206.634
05.03	CADERNO BROCHURÃO	UN	4	137.756
05.04	CADERNO DE DESENHO	UN	2	68.878
05.05	CANETA HIDROGRÁFICA	CX	4	137.756
05.06	COLA LÍQUIDA	UN	4	137.756
05.07	GIZÃO DE CERA - CX C/15	CX	2	68.878
05.08	LÁPIS DE COR	CX	4	137.756
05.09	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UN	6	206.634
05.10	RÉGUA 30cm	UN	1	34.439
05.11	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UN	2	68.878
05.12	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12	CX	2	68.878
05.13	TINTA GUACHE LAVÁVEL	CX	4	137.756
05.14	GIZÃO DE CERA - TIPO JUMBO	CX	2	68.878
05.15	LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO	CX	2	68.878
05.16	CANETA HIDROGRÁFICA - TIPO JUMBO	CX	1	34.439
05.17	BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UN	2	68.878
05.18	ESTOJO ESCOLAR	UN	1	34.439

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 6

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 6 ANOS INICIAIS 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (9 A 10 ANOS) E ACELERA	UNID	QUANT
	UN	20.644
	Reserva Técnica	0
	TOTAL	20.644

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
ANOS INICIAIS 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ACELERA

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
06.01	APONTADOR PARA LÁPIS	UN	2	41.288
06.02	BORRACHA BRANCA	UN	6	123.864
06.03	CADERNO BROCHURÃO	UN	4	82.576
06.04	CADERNO DE DESENHO	UN	2	41.288
06.05	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	UN	2	41.288
06.06	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	UN	2	41.288
06.07	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	UN	2	41.288
06.08	CANETA HIDROGRÁFICA	CX	4	82.576
06.09	COLA LÍQUIDA	UN	2	41.288
06.10	GIZÃO DE CERA - CX C/15	CX	2	41.288
06.11	LÁPIS DE COR	CX	4	82.576
06.12	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UN	8	165.152
06.13	RÉGUA 30cm	UN	1	20.644
06.14	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UN	2	41.288
06.15	MASSA DE MODELAR - CX C/ 12	CX	2	41.288
06.16	TINTA GUACHE LAVÁVEL	CX	2	41.288
06.17	ESTOJO ESCOLAR	UN	1	20.644

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 7		UNID	QUANT
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 7		UN	14.093
ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E TRAVESSIA		Reserva Técnica	0
		TOTAL	14.093

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E TRAVESSIA

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
07.01	APONTADOR PARA LÁPIS	UN	2	28.186
07.02	BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UN	6	84.558
07.03	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO	UN	1	14.093
07.04	CADERNO DE DESENHO	UN	2	28.186
07.05	CADERNO UNIVERSITÁRIO	UN	4	56.372
07.06	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	UN	4	56.372
07.07	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	UN	4	56.372
07.08	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	UN	2	28.186
07.09	CANETA HIDROGRÁFICA	CX	2	28.186
07.10	COLA LÍQUIDA	UN	2	28.186
07.11	COMPASSO ESCOLAR SIMPLES	UN	1	14.093
07.12	CONJUNTO GEOMÉTRICO	UN	1	14.093
07.13	GIZÃO DE CERA - CX C/15	CX	1	14.093
07.14	LÁPIS DE COR	CX	2	28.186
07.15	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UN	8	112.744
07.16	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UN	1	14.093
07.17	CANETA CORRETIVA	UN	2	28.186
07.18	ESTOJO ESCOLAR	UN	1	14.093

PROPRIETÁRIO MUNICIPAL DE CARMARAJÉ
33

ESPECIFICAÇÃO DO KIT ESCOLAR 8		UNID	QUANT
KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE - 8		UN	2.487
EJA FASE I		Reserva Técnica	0
		TOTAL	2.487

KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE
EJA FASE I

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÓDULO	QNT TOTAL
08.01	APONTADOR PARA LÁPIS	UN	2	4.974
08.02	BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UN	2	4.974
08.03	CADERNO DE DESENHO	UN	1	2.487
08.04	CADERNO UNIVERSITÁRIO	UN	1	2.487
08.05	CADERNO BROCHURÃO	UN	1	2.487
08.07	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO	UN	1	4.974
08.08	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	UN	2	4.974
08.09	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	UN	2	4.974
08.10	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	UN	2	4.974
08.11	CANETA HIDROGRÁFICA	CX	1	2.487
08.12	COLA LÍQUIDA	UN	2	4.974
08.13	LÁPIS DE COR	CX	1	2.487
08.14	LÁPIS GRAFITE PRETO HB Nº 2	UN	6	14.922
08.15	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UN	1	2.487
08.16	BORRACHA BRANCA	UN	2	4.974
08.17	CANETA CORRETIVA	UN	2	4.974

PODERAMENTO MUNICIPAL DE CAMARAGUISE

ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Nas hipóteses de cancelamento do registro de preços, o gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva,

7.5. Observado a seguinte ordem de classificação:

7.5.1. Licitantes que aceitaram cotar bens, obras ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência de classificação da licitação;

7.5.2. Demais licitantes, na sequência de classificação de sua última proposta, devendo haver negociação de melhor condição, limitado ao preço máximo estimado pela Administração na licitação.

7.6. A nova Ata deverá observar o saldo remanescente e o seu prazo máximo, o qual não poderá ultrapassar o prazo de vigência da ata anterior, considerando eventual prorrogação implementada ou prevista.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que levem ao cancelamento.

8.5. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, assim como o Decreto Municipal nº 37.323/23.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE



SERGIO LUIZ JANIKIAN
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio registrado(a) civilmente como SERGIO LUIZ JANIKIAN, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, Secretário Executivo**, em 26/12/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4142327** e o código CRC **442F6347**.

32.015390/2024-21

4142327v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Fig. 32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE

Site - www.recife.pe.gov.br